



GRUPO PARLAMENTAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 2130/XIII/4.^a

Por uma alternativa de crescimento forte e sustentável

O PSD vê com preocupação que o Programa de Estabilidade e Crescimento 2019-2023 (PE 2019-2023) seja o corolário de quatro anos perdidos, durante os quais o Governo se limitou a aproveitar o ciclo económico positivo, sem que tivesse sido capaz de criar condições para um crescimento significativo da economia portuguesa, que cresceu menos que todos países da União Europeia que querem convergir para a média da UE e apresentando agora uma revisão em baixa significativa do crescimento para o ano de 2019 (cortando em cerca de 1/5 a previsão de crescimento no PE2018-2022) e redução igualmente significativa para os anos seguintes.

Este facto evidencia que as políticas seguidas nos últimos anos não eram as mais adequadas para promover um crescimento económico sustentável e que, ao contrario do propagandeado pelo Governo, este falhou nas previsões que tem vindo a apresentar para o ano de 2019 e seguintes.

Além de ter revertido importantes reformas levadas a efeito na anterior legislatura e que permitiram a recuperação económica do país, o Governo não procedeu a qualquer reforma em áreas fundamentais, como as áreas da justiça e da segurança social. É, assim, com preocupação acrescida que o PSD constata que a intenção de proceder a reformas fundamentais se mantém ausente no Programa de Estabilidade 2019-2023 e do Plano Nacional de “Reformas”.

O PSD vê igualmente com preocupação o facto do nível da carga fiscal inscrita no PE 2019-2023 ser fortemente revisto em alta face ao PE anterior, mantendo-se aproximadamente, nas previsões do governo, em 35% do PIB ao longo do período. No termo do programa, em 2023, a carga fiscal prevista pelo Governo (34,8%) continuará a ser mais elevada do que era em 2015 (34,4%). O Governo insiste, assim, na manutenção da carga fiscal em máximos, ou seja, em capturar a maior proporção de sempre da riqueza gerada pelas famílias e empresas, para entregar ao Estado sob forma de impostos e contribuições, em vez de encetar um caminho de



GRUPO PARLAMENTAR

sustentável e moderada redução da carga fiscal, especialmente sobre o investimento, o trabalho e a poupança.

Aliás, foram fatores conjunturais, como o aumento da receita fiscal e a descida das taxas de juro da dívida pública e aumento dos dividendos do Banco de Portugal resultantes da política monetária do BCE, que explicam praticamente toda consolidação orçamental ocorrida entre 2015 e 2019. Se é positivo que a consolidação orçamental tenha continuado a ser prosseguida, assinala-se que foi muito menos expressiva do que na legislatura anterior e sobretudo realizada quase integralmente por efeitos conjunturais.

Por outro lado, regista-se nas previsões do Governo um aumento significativo da despesa corrente quer em valores absolutos quer em percentagem do PIB face ao programa de estabilidade apresentado em 2018 e ainda um nível do investimento público que se mantém claramente abaixo do necessário para o desenvolvimento do país e mesmo para a simples reposição do stock de capital físico do Estado que se tem degradado em resultado dos cortes no investimento público e das cativações record feitas pelo atual Governo. Não se vislumbra, também, um nível de investimento que permita superar devidamente as situações de rutura que ao longo dos últimos três anos se têm verificado em tantos serviços públicos, como a saúde, a educação, a proteção civil e as infraestruturas.

No que se refere à dinamização da economia, elemento crucial numa pequena economia aberta como a portuguesa, a estratégia de crescimento sustentável deveria assentar no investimento e nas exportações, alicerçados em reforços da poupança, da produtividade e da competitividade de pequenas, médias e grandes empresas. Infelizmente, quer o PE 2019-2023, quer a atualização de 2019 do Programa Nacional de Reformas, nada trazem de novo para dinamizar as empresas e promover a poupança, o investimento e as exportações, continuando a apostar numa estratégia de crescimento por estímulo do consumo privado.

Ao que acresce a fraquíssima gestão do Portugal 2020 (Acordo de Parceria 2014-2022) refletida na pior execução de sempre dos fundos comunitários, e conseqüentemente com implicações diretas no nível da atividade económica e no baixo volume do investimento em Portugal.



GRUPO PARLAMENTAR

É também com preocupação que se verifica que as previsões do Governo para o crescimento da economia no período em causa são bastante mais otimistas que as dos organismos nacionais e internacionais. Aliás, o Conselho das Finanças Públicas, num decisão inédita, rejeita mesmo as previsões para o período 2021-2023, para além de assinalar importantes riscos descendentes para o período 2019-20.

Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vem propor que a Assembleia da República recomende ao Governo que o Programa de Estabilidade 2019-2023 e o Plano Nacional de reformas incorporem:

1. Uma estratégia de redução do défice e da dívida pública (absoluta e relativa ao PIB) que assente num caminho de consolidação orçamental mais saudável e sustentável, ao invés da atual estratégia de aumento da carga fiscal para máximos de sempre e de redução do investimento público, que conjuntamente com elevadas e arbitrárias cativações têm causado degradação e rutura nos serviços públicos;
2. Um real conjunto de reformas estruturais, concretas, efetivas e creíveis, promotoras de um crescimento sustentável, que preparem e reforcem a competitividade externa da economia portuguesa e a preparem para um ciclo económico menos favorável, apostando na reforma da justiça e da segurança social e adotando medidas de estímulo ao investimento, exportações, produtividade, poupança, criação de emprego mais qualificado e remunerado, aumento do valor acrescentado e inovação.

Assembleia da República, 18 de abril de 2019

Os Deputados

Fernando Negrão

António Leitão Amaro

Duarte Pacheco

António Costa e Silva



GRUPO PARLAMENTAR

Inês Domingos

Cristóvão Crespo

Margarida Balseiro Lopes

Cristóvão Norte

António Ventura

Maria das Mercês Borges

Ulisses Pereira

Jorge Paulo Oliveira

Leonel Costa